

DECRETO N° 3.559, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a tradicional CAVALGADA E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, que se realizará no período de 21 a 24 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Decretar **Ponto Facultativo** no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades da **XXVI Cavalgada e XII Festa do Peão de Boiadeiro**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de agosto de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal